



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO Nº 609/2021 - PMC/SMG**

Cajamar/SP, 26 de maio de 2021.

Referente: **Indicação nº 515/2021**  
**7ª Sessão**

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Senhor Presidente,

PROTOCOLO  
1523/2021

DATA  
28/05/2021

USUÁRIO  
martha

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 515/2021**, de autoria do Nobre Vereador Adilson Aparecido, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio de seu **Memorando nº 852/2021- SMS**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
**SAULO ANDERSON RODRIGUES**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**

Memorando nº. 852/2021 – SMS (Retifico)

Cajamar, 25 de maio de 2021.

Ao Departamento Técnico Legislativo

A/C Nilza Machado S. Ami

Assunto: Referente a indicação nº 515/2021 - Vereador Adilson Aparecido

Prezado senhor,

O Departamento de Atenção Especializada, através da Divisão de Saúde Mental, vem por meio deste encaminhar a resposta, referente a indicação nº 515/2021, solicitando informações sobre um projeto de lei que Institui a Campanha Permanente de promoção de atendimento e tratamento psicológico gratuitos à população.

Informamos que, o pacto pela Saúde, de 2006, ou a “Consolidação do SUS e Diretrizes Operacionais”, instituído pela Portaria MS 399, de 22 de fevereiro de 2006, dispõe sobre a lógica de regionalização dos serviços de saúde no SUS, que é estratégia para “*garantir a integralidade na atenção à saúde, ampliando o conceito de cuidado à saúde no processo de reordenamento das ações de promoção, prevenção, tratamento e reabilitação com garantia de acesso a todos os níveis de complexidade do sistema*”. Contudo, desde o ano de 2014, o Ministério da Saúde, criou o calendário da Saúde, o qual realiza campanhas de promoção e prevenção.

Ressaltamos que o município, dispõe de atendimentos psicológicos gratuitos, de acordo com o pacto pela saúde, para todos que necessitem e os agendamentos são realizados nas Unidades Básica de Saúde (UBS) e nos Programas de Saúde da Família (PSF).

Aproveitamos o ensejo para externar nossos votos de consideração, estima e cumprimentos pelos trabalhos realizados.

Atenciosamente,

DEPARTAMENTO  
LEGISLATIVO  
Recebido

Tatiane Ap. Campos Vilar  
Gestora de Deptó. de Atenção Especializada  
**Tatiane Aparecida Campos Vilar**  
Gestora Depto Atenção Especializada

Patricia Haddad  
Secretária Municipal de Saúde  
Cajamar/SP  
**Patricia Haddad**  
Secretária Municipal de Saúde

Jucilene Ap. Oliveira  
Gerente de Divisão de Saúde Mental  
**Jucilene Aparecida Oliveira**  
Gerente de Saúde Mental

25 MAI 2021  
Recebido por 15.30 Horas

Secretaria Municipal de Saúde



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

### INDICAÇÃO Nº 515 / 2021

Senhor Presidente,

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhores Vereadores,

PROTOCOLO  
1168/2021

DATA  
10/05/2021

USUÁRIO  
martha

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de criação de um projeto de lei que Institui a Campanha Permanente de promoção de atendimento e tratamento psicológico gratuitos à população.

### JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que psicólogos são especialistas em comportamento humano e usam métodos científicos para estudar os fatores que influenciam o modo como as pessoas sentem, agem, aprendem e pensam, bem como estudam as estratégias e intervenções baseadas em evidências para ajudar as pessoas a superar suas queixas. Eles ajudam as pessoas a superarem e gerenciarem problemas de relacionamento, ansiedade, estresse, medo, depressão, distúrbios alimentares, abuso de substâncias.

Esta indicação visa promover o atendimento e tratamento psicológico de forma gratuita à população. O principal intuito é fomentar a procura por ajuda, principalmente em um cenário pós pandêmico. A depressão é considerada o mal do século e um dos principais fatores do aumento sucessivo de casos de suicídio. Atualmente, segundo dados da Organização Mundial de Saúde (OMS) há 1 milhão de suicídios por ano no mundo, o equivalente a 1 suicídio a cada 40 segundos. No Brasil, são 12 mil mortes por ano, o equivalente a um suicídio a cada 35 minutos. Dado ainda mais alarmante vem de um estudo da Universidade Federal de São Paulo: o suicídio no Brasil é a terceira causa de morte entre jovens de 15 a 29 anos. Estudos apontam que esse número pode ser muito maior e alarmante.

Na nossa cidade, com base nos dados levantados através da secretaria da Saúde, no ano de 2020 foram feitos 5.138(cinco mil cento e trinta e oito) atendimentos.

Diante desses dados, sugiro ao excelentíssimo Prefeito que estude a possibilidade de realização de uma campanha permanente de incentivo ao atendimento psicológico.

Plenário Waldomiro dos Santos, 06 de Maio de 2.021.

**ADILSON APARECIDO**  
Vereador